



Exma. Senhora  
Presidente da Associação Portuguesa de  
Enfermeiros de Cuidados em Estomatoterapia  
Enfermeira Isabel Maria Morais de Araújo  
Santos  
AP. 2027  
EC Celas Coimbra  
3001 - 301 Coimbra

N. Refº  
SAI-OE/2020/1755

V. Refº

DATA	11-02-2020
ASSUNTO:	Acreditação e Creditação de Actividades Formativas – Evento Técnico-científico "Congresso Nacional de Estomatoterapia 2020"

Exma. Senhora Presidente,

No seguimento da Vossa candidatura ao processo de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas – **Evento Técnico-científico "Congresso Nacional de Estomatoterapia 2020" (ID0002\_2020)** – a mesma foi apreciada pela Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas (CACAF) nos seguintes termos:

Apreciação da Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas:

- Cumprimento dos critérios:
  - Pertinência do(s) tema(s) para o desenvolvimento da Enfermagem: Sim;
  - Actualidade e relevância do(s) tema(s) para a Enfermagem: Sim;
  - Relevância dos objectivos da actividade para a Enfermagem: Sim;
  - Integração de Enfermeiros, na comissão organizadora e na comissão científica, se aplicável, e no conjunto de formadores e de outros intervenientes: Sim;
  - Evidência da qualificação e reconhecido mérito dos membros das comissões, se aplicável, dos formadores e de outros intervenientes: Sim.
- Decisão de Acreditação:
  - Actividade acreditada? Sim.
- Despacho de fundamentação da decisão:

*"A actividade proposta, Evento técnico-científico: Congresso Nacional de Estomatoterapia 2020, é reconhecida como de interesse para o desenvolvimento profissional do enfermeiro."*

Verificada a pronúncia positiva por parte da Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas, comunicamos que o **Evento Técnico-científico "Congresso Nacional de Estomatoterapia 2020"** obteve **acreditação por parte da Ordem dos Enfermeiros no dia 11 de Fevereiro de 2020, com a atribuição de 0,7 Créditos.**

A Acreditação agora atribuída é válida para o evento que se realizará nos dias 14 e 15 de Fevereiro de 2020.



Enviamos, também, o original do Certificado de Acreditação, conforme estabelecido no nº 2 do artigo 8º do Regulamento supracitado.

Ficamos ao dispor para qualquer questão.

Com os melhores cumprimentos,

Luís Filipe Barreira  
Vice-presidente do Conselho Directivo  
com competências delegadas pela Sra. Bastonária

LFB/PG